



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2024 AO
CONTRATO Nº 53/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO
JOÃO EVANGELISTA E A
EMPRESA TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** por intermédio do **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, com Sede na Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Flávio Rocha Puff**, nomeado pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23, portador da Matrícula Funcional nº 2863386, e, de outro lado a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, sediado(a) na Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lucia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Luciano Rodrigo Weiland**, e **Fabio Adriano Gallinea**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23208.000099/2023-13** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 53/2023, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000084/2024-57.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **05/06/2024 até 04/06/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Empenho: 2024NE000065

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 1050000209

Programa de Trabalho: 231470

Elemento de Despesa: 339030-01

PI: LFUNCPO1SJN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 02 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 03/04/2024, às 07:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND, Representante legal da empresa**, em 03/04/2024, às 08:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Adriano Gallinea, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 11:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2024, às 17:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Lopes de Souza, Testemunha**, em 05/04/2024, às 09:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Testemunha**, em 05/04/2024, às 09:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1887553** e o código CRC **8EB22F8C**.

23214.000084/2024-57

1887553v1

AVISO DE RESCISÃO

O Diretor Executivo No Exercício da REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 1903/2022, de 26/04/2022, no uso de suas atribuições legais; e, considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.018534.2024-61 e o disposto no Artigo 12 da Lei nº 8.745/93, resolve:

Rescindir o Contrato Sub Judge nº 87/2023, publicado no DOU de 14/08/2023, seção 3, página 38, assim como o aditivo publicado no DOU de 13/03/2023, seção 3, página 35, de Danilo Barbosa de Arruda, Professor Substituto, Campus Barreirinhas, a partir de 05/04/2024, por iniciativa do contratado.

São Luís, 9 de abril de 2024.
GEDEON SILVA REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 158144

Nº Processo: 23444.001074/2023-44. Regime Diferenciado de Contratações Nº 8/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO.

Contratado: 03.244.704/0001-06 - LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a realização de obra de construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário do IFMT Campus Sorriso, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 10/04/2024 a 10/10/2025. Valor Total: R\$ 1.749.800,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024 DO CONTRATO 05/2023 - UASG 158144

Nº Processo: 23753.000118/2023-25. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO. Contratado: 09.238.496/0001-00 - W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Concessão de reajuste sobre o valor do contrato nº 05/2023, que trata da prestação de serviços outsourcing de impressão para atendimento das demandas do

CAMPUS CONGONHAS

EDITAL DE 5 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 11/2024

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 11, de 19 de fevereiro de 2024, para atuar como professor substituto, área Letras - Português/Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Congonhas, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	Inscrição	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Ordem	Área
Valdemar Barbosa Lima Júnior	92139	76,0	82,3	158,3	Classificado	1º	Letras - Português/Libras
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Não houve candidatos aprovados.							
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Não houve candidatos aprovados.							

ROBERT CRUZOALDO MARIA

CAMPUS OURO PRETO

EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 12/2024

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 12, de 8 de março de 2024, destinado à seleção de candidato para atuar como professor substituto, área de Medicina do Trabalho e Ergonomia, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Área de Atuação/Disciplina
1º	92258	Adriane Barbara Pereira	57,5	68,5	126	Aprovada	Medicina do Trabalho e Ergonomia
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Não houve candidatos inscritos.							
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Não houve candidatos inscritos.							

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158476

Número do Contrato: 53/2023.

Nº Processo: 23208.000099/2023-13.

Pregão. Nº 11/2023. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 53/2023 pelo período de 05/06/2024 até 04/06/2025. Vigência: 05/06/2024 a 04/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 236.900,46. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

CAMPUS BETIM

EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 7/2024

O Diretor-Geral do IFMG-CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Instrução Normativa nº 19/2019, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 7, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no DOU nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, na Seção 3, Página 40, destinado à seleção de candidato para atuar como professor substituto, área Química, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Betim, de acordo com a seguinte classificação:

